



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.161, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Homologa Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 01.07.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 008464/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses (COIMP), cujo objeto é a conjunção de esforços com vistas a promover o incremento e a otimização das atividades de cunho estadual, em especial, em nível universitário, no campo das políticas municipais de assistência social, por via de colaboração e cooperação do Observatório Paraense das Políticas Municipais de Assistência Social, em ações a serem desenvolvidas nos municípios de Augusto Corrêa, Capitão Poço, Capanema, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Ourém, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Santa Izabel do Pará, Traquateua e Vizeu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração